



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.845.545/0001-06

Edital n° 001/2022 – Estágio Remunerado

Seleção de Estágio Remunerado.

1. Do objetivo.

1.1 O estágio tem objetivo de proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino superior e médio, oportunidade de realização de estágio remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para concessão de bolsas, visando o aprendizado.

1.2 O presente edital visa à seleção de estagiários com remuneração nas diversas áreas de conhecimento.

1.3 A disponibilidade será definida em conformidade com o Anexo I, compreendendo cadastro de reserva e vagas a serem ocupadas conforme especificado.

2. Da vigência.

2.1 O presente edital terá vigência para contratação de estagiários no período de **março de 2022 à março de 2023**.

2.2 O estágio terá duração de 01 (um) ano podendo ser prorrogado, observando-se a duração máxima de 2 (dois) anos, conforme legislação vigente.

2.3 A aprovação de alunos para integração de cadastro de reserva não garante a contratação do estagiário dentro do prazo de vigência do edital.

3. Das condições gerais para contratação

3.1 Ocorrerá o desligamento do estagiário:

- I. Automaticamente, ao término do estágio;
- II. A qualquer tempo, no interesse e conveniência da contratante;
- III. A pedido do (a) estagiário (a);
- IV. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.845.545/0001-06

- V. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 2 (dois) dias consecutivos;
- VI. Pela interrupção ou término do curso na instituição de ensino a que pertença o (a) estagiário (a);
- VII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 3.2 A inscrição do participante na seleção implica no conhecimento e aceitação plena e irrevogável das normas constantes no presente edital.
- 3.3 Poderão participar desta seleção os estudantes regularmente matriculados em instituições oficiais de ensino, devidamente reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura e, idade mínima de 16 anos.
- 3.4 O candidato deverá apresentar declaração de matrícula da instituição de ensino.
- 3.5 Os candidatos selecionados serão convocados conforme período de disponibilidade das vagas existentes, que serão distribuídas dentro do prazo estabelecido no item 2.1.
- 3.6 O contrato de estágio não será realizado se o estudante estiver vinculado como estagiário ou bolsista em outra instituição.
- 3.7 O candidato deverá possuir horário disponível e compatível ao expediente do setor em que estará realizando seu estágio.

4. Do processo seletivo.

- 4.1 A seleção feita será exclusivamente para estágio não obrigatório e remunerado.
- 4.2 A carga horária mínima para realização de estágio é de 20 (vinte) horas, e a carga horária máxima de 30 (trinta) horas semanais, conforme o item 3.6.
- 4.3 O valor pago, salvo alterações se houver durante o período de vigência do edital, será de:

Nível Superior:

20 horas = R\$ 450,00

30 horas = R\$ 650,00

Nível Médio:

20 horas = R\$ 300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.845.545/0001-06

4.4 O estagiário deverá possuir, obrigatoriamente, conta bancária para recebimento da bolsa do estágio remunerado.

5. Do processo seletivo.

5.1 Prazos:

Inscrição: 17/02/2022 à 28/02/2022.

5.2 Local de inscrição: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Avenida Brasil, 250. **Das 8:30 /11:00h e das 13:00/16:30h;**

5.3 Da documentação no ato da inscrição:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Declaração ou comprovante de matrícula da instituição de ensino;

5.4 Será designada uma comissão de acompanhamento do processo seletivo.

5.5 O estudante/candidato fará uma entrevista com a comissão e com o supervisor da vaga. A entrevista terá caráter eliminatório.

- Entrevista dos candidatos: **03/03/2022.**

5.6 Divulgação do resultado final: **04/03/2022** na Prefeitura de Cafeara, a partir das **09h00min.**

6. Da formalização do estágio.

6.1 A formalização do estágio se dará a partir da apresentação da documentação completa do estagiário, conforme item 5.3, que além dos documentos apresentados na inscrição incluirá:

- Preenchimento de ficha contendo dados pessoais;
- Assinatura do comprovante de inscrição do estágio.

6.2 Quando convocado o candidato deverá apresentar a documentação completa na secretaria responsável pela vaga, sob pena de perder a vaga e ser substituído pelo candidato do cadastro de reserva.

6.3 A contratação de estagiário (a) selecionado neste edital deverá ocorrer, impreterivelmente, até a data em que se encerra a vigência deste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.845.545/0001-06

7. Do acompanhamento do estágio.

7.1 Os procedimentos relacionados ao acompanhamento e conclusão de estágio serão cumpridos com a seguinte legislação.

- Lei 11.788 de 25/09/2008

8. Das disposições finais.

8.1 A inscrição neste processo implica na aceitação de todos os itens deste edital e da legislação e normas do item 7.1.

8.2 Casos omissos neste edital serão apreciados pela comissão designada.

Cafeara/PR, 15 de Fevereiro de 2022.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.845.545/0001-06

ANEXO ÚNICO
DAS VAGAS, LOCAL DE ESTÁGIO E CARGA HORÁRIA

VAGAS			
CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
Acadêmico do curso de Serviço Social	Secretaria Municipal de Assistência Social	30h	01 vaga + C. R.*
Acadêmico do curso de Administração	Secretaria Municipal de Saúde	30h	C. R.*
Acadêmico do curso de Administração	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	30h	01 vaga + C. R.*
Acadêmico do curso de Administração	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura	30h	01 vaga + C. R.*
Acadêmico de Ensino Médio	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura	20h	C. R.*
Acadêmico do Curso de Educação Física	Secretaria Municipal de Esportes	30h	C. R.*
Acadêmico do Curso de Educação Física	Secretaria Municipal de Esportes	20h	C. R.*
Acadêmico de Ensino Médio	Secretaria Municipal de Esportes	20h	C. R.*
Acadêmico do curso de Pedagogia	Escola Municipal, Ensino Médio e Fundamental	30h	04 vaga + C. R.*
Acadêmico do curso de Pedagogia	CMEI São Judas Tadeu e/ou Escola Municipal	30h	03 vagas + C. R.*

*C. R.: Cadastro de Reserva